

**DECRETO N.º 216/2026**

**DATA: 22.09.2026**

**SÚMULA:** Dispõe sobre a nomeação de membro do Conselho Tutelar de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, e

Considerando a Resolução N° 231/2022, do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e Adolescente – CONANDA;

Considerando o Ofício n° 13/2026, do Presidente do CMDCA;

**DECRETA:**

**Art. 1º)** Fica nomeada a Sra. Geny Biolchi, Conselheira Tutelar suplente, para exercer temporariamente a função de Conselheira Tutelar do Município de Itapejara D'Oeste, em substituição a Conselheiro Tutelar titular, durante o período de suas férias, de 06 de outubro de 2026 a 04 de novembro de 2026.

**Art. 2º).** A Conselheira Tutelar ora nomeada deverá observar as atribuições, responsabilidades e demais disposições estabelecidas na legislação federal e municipal vigente.

**Art. 3º).** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de setembro do ano de 2026.



**Vilmar Schmoller,**  
Prefeito Municipal.



**Dajani Hoffman,**  
Diretora do Depto. de Administração.

Receita:1.7.1.4.99.01.01.00000000 Fonte: 1000 3.000,00  
 Receita:1.7.2.4.51.01.01.00000000 Fonte: 1000 8.000,00  
 Receita:1.7.2.9.51.01.00.00000000 Fonte: 21011 6.600,00  
**Total da Receita: 317.840,00**

**Artigo 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Itambé, Estado do Paraná, em 22 de setembro de 2026.

**ANANIAS SOARES VIEIRA**  
 Prefeito

**Publicado por:**  
 Luciani Maria Raniero Zampar  
**Código Identificador:**2BFE491A

**DIVISÃO DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE  
 RELATÓRIO DE GESTÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E  
 DA ADOLESCÊNCIA JANEIRO A AGOSTO DE 2026 –  
 BIMESTRE: JULHO E AGOSTO DE 2026**

**Instrução Normativa nº. 36/2009, art. 18 – Tribunal de Contas do  
 Estado do Paraná**

10 – Assistência Social  
 10.002 – Assistência à Criança e a Adolescência  
 Dotação inicial.....R\$ 186.200,00  
 Dotação Atualizada.....R\$ 2.374.067,47  
 Despesas Empenhadas no Bimestre.....R\$ 120.347,67  
 Despesas Empenhadas até o Bimestre..R\$ 228.627,10

Itambé, 22 de SETEMBRO de 2026.

**ANANIAS SOARES VIEIRA**  
 Prefeito Municipal

**LUCIANI MARIA RANIERO ZAMPAR**  
 CRC Nº 062484/O-9

**Publicado por:**  
 Luciani Maria Raniero Zampar  
**Código Identificador:**12798261

**ESTADO DO PARANÁ  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEJARA D'OESTE**

**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
 AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO  
 Nº 90053/2026**

**MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE – PR**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
 EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90053/2026  
 CONTRATAÇÃO ELETRÔNICA Nº 031/2026**

O Município de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, torna público, que fará realizar licitação na modalidade de Edital de Pregão Eletrônico, tipo menor preço por Item, no dia 08 (oito) de Outubro de 2026, às 10h:00min (dez) horas, tendo como objeto a seleção de propostas visando a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de torno e solda Mig destinada a manutenção de máquinas e equipamentos pertencentes a Administração Municipal de Itapejara D'Oeste - PR.

A abertura das propostas e recebimento dos lances será a partir das 10h00min (dez) horas do dia 08 (oito) de Outubro de 2026, no endereço eletrônico [www.gov.br/compras/pt-br](http://www.gov.br/compras/pt-br).

Outras informações poderão ser obtidas através do Edital de Pregão Eletrônico Nº 90053/2026, no horário das 08h:00min às 12h:00min e das 13h:30min às 17h:30min horas, na sede da Prefeitura Municipal de Itapejara D'Oeste – PR, no endereço eletrônico <http://www.itapejaradoeste.pr.gov.br/licitacoes> e <https://www.gov.br/compras/pt-br>. Maiores informações em contato pelo Telefone (046) 3199 – 2598.

Itapejara D'Oeste-PR, 18 (dezoito) de Setembro de 2026.

**DAIANI HOFFMAN,**  
 Agente de Contratação - Decreto Nº 046/2024

**Publicado por:**  
 Cleverson Aluisio Juliani  
**Código Identificador:**24D949C2

**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
 AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO  
 Nº 90054/2026**

**MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE – PR  
 AVISO DE LICITAÇÃO  
 EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90054/2026  
 CONTRATAÇÃO ELETRÔNICA Nº 032/2026**

O Município de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, torna público, que fará realizar licitação na modalidade de Edital de Pregão Eletrônico, tipo menor preço por Item, no dia 08 (oito) de Outubro de 2026, às 11h:00min (onze) horas, tendo como objeto a seleção de propostas visando a contratação de empresa especializada na comercialização de larvicida biológico destinado ao controle de larvas de mosquitos borrachudo no Município de Itapejara D'Oeste - PR.

A abertura das propostas e recebimento dos lances será a partir das 11h00min (onze) horas do dia 08 (oito) de Outubro de 2026, no endereço eletrônico [www.gov.br/compras/pt-br](http://www.gov.br/compras/pt-br).

Outras informações poderão ser obtidas através do Edital de Pregão Eletrônico Nº 90054/2026, no horário das 08h:00min às 12h:00min e das 13h:30min às 17h:30min horas, na sede da Prefeitura Municipal de Itapejara D'Oeste – PR, no endereço eletrônico <http://www.itapejaradoeste.pr.gov.br/licitacoes> e <https://www.gov.br/compras/pt-br>. Maiores informações em contato pelo Telefone (046) 3199 – 2598.

Itapejara D'Oeste-PR, 21 (vinte e um) de Setembro de 2026.

**DAIANI HOFFMAN,**  
 Agente de Contratação - Decreto Nº 046/2024

**Publicado por:**  
 Cleverson Aluisio Juliani  
**Código Identificador:**B748BE97

**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
 DECRETO Nº 216/2026**

**MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE  
 ESTADO DO PARANÁ  
 DECRETO Nº 216/2026  
 DATA: 22.09.2026**

**SÚMULA:** Dispõe sobre a nomeação de membro do Conselho Tutelar de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, e Considerando a Resolução Nº 231/2022, do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e Adolescente – CONANDA;

Considerando o Ofício nº 13/2026, do Presidente do CMDCA;

**DECRETA:**

Art. 1º) Fica nomeada a Sra. **Geny Biolchi**, Conselheira Tutelar suplente, para exercer temporariamente a função de Conselheira Tutelar do Município de Itapejara D'Oeste, em substituição a Conselheiro Tutelar titular, durante o período de suas férias, de **06 de outubro de 2026 a 04 de novembro de 2026**.

Art. 2º). A Conselheira Tutelar ora nomeada deverá observar as atribuições, responsabilidades e demais disposições estabelecidas na legislação federal e municipal vigente.

Art. 3º). Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de setembro do ano de 2026.

**VILMAR SCHMOLLER,**  
Prefeito Municipal

**DAIANI HOFFMAN,**  
Diretora do Depto. de Administração

**Publicado por:**  
Cleverson Aluisio Juliani  
**Código Identificador:**96AB7A3E

**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DECRETO Nº 217/2026**

**MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE**  
ESTADO DO PARANÁ  
**DECRETO Nº 217/2026**  
DATA: 22.09.2026

**SÚMULA:** Designa Responsável/Ouidora da Ouvidoria Municipal do Sistema Único de Saúde (SUS), nos termos da Lei Municipal nº 2.279/2026, de 11.09.2026.

O Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 82, da Lei Orgânica Municipal, e considerando a Lei Municipal nº 2.279/2026, de 11.09.2026,

**DECRETA:**

**Art. 1º)** Fica designada a servidora **Mariana Hreneczen**, matrícula funcional nº 016.580-1, como responsável pela **Ouvidoria Municipal do Sistema Único de Saúde (SUS)**, competindo-lhe:

- I – receber e registrar as manifestações dos usuários, trabalhadores e gestores do SUS;
- II – analisar e encaminhar as manifestações aos setores competentes;
- III – acompanhar e monitorar o atendimento e a resolução das manifestações;
- IV – elaborar os relatórios quadrimestrais da Ouvidoria, contendo indicadores e recomendações para o aperfeiçoamento dos serviços;
- V – preservar o sigilo das informações pessoais, observada a legislação vigente;
- VI – promover a divulgação e o conhecimento da Ouvidoria junto à população;
- VII – atender às manifestações por meio dos canais disponibilizados pela Ouvidoria, observando os prazos estabelecidos no art. 5º da Lei Municipal nº 2.279/2026.

**Art. 2º)** A Ouvidoria Municipal do Sistema Único de Saúde (SUS) terá como local de atendimento a **Clínica da Mulher**, situada na Rua Padre Réus, nº 150, Itapejara D'Oeste – PR, CEP 85580-053, com funcionamento de segunda a sexta-feira, das 7h30 às 11h30 e das 13h às 17h.

Parágrafo único. O atendimento da Ouvidoria também será realizado pelo e-mail **ouvidoriaitapejaradoestep@hotmai.com**, pelo telefone e por meio do sítio eletrônico oficial do Município, na área destinada à Ouvidoria da Saúde.

**Art. 3º)** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18.09.2026, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de setembro do ano de 2026.

**VILMAR SCHMOLLER,**  
Prefeito Municipal

**DAIANI HOFFMAN,**  
Diretora do Depto de Administração

**Publicado por:**  
Cleverson Aluisio Juliani  
**Código Identificador:**CDA869ED

**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DECRETO Nº 218/2026**

**MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE**  
ESTADO DO PARANÁ

**DECRETO Nº 218/2026**  
DATA: 22.09.2026

**SÚMULA:** Dispõe sobre a concessão de férias a servidora pública municipal e dá outras providências.

Vilmar Schmoller, Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei, e Considerando a necessidade de regularização de férias dos Servidores da Administração Municipal;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Ficam concedidos à servidora **Eliane Zanatta** 15 (quinze) dias de férias, correspondentes ao período aquisitivo de **2025/2026**, para fruição no período de **05 de outubro de 2026 a 19 de outubro de 2026**, referente aos dias remanescentes do período de férias.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de setembro de 2026.

**VILMAR SCHMOLLER,**  
Prefeito Municipal

**DAIANI HOFFMAN,**  
Diretora do Depto de Administração

**Publicado por:**  
Cleverson Aluisio Juliani  
**Código Identificador:**7C19AE07

**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DECRETO Nº 219/2026**

**MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE**  
ESTADO DO PARANÁ  
**DECRETO Nº. 219/2026**  
DATA: 22.09.2026

**SÚMULA:** Dispõe sobre a criação e a designação dos membros do Comitê Gestor Municipal da Política Municipal de Alfabetização – ALFABETIZA ITAPEJARA, nos termos da Lei Municipal nº 2277, de 01 de setembro de 2026, e do Decreto nº 210, de 18 de setembro de 2026, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município; Considerando o disposto na Lei Municipal nº 2277, de 01 de setembro de 2026, que institui a Política Municipal de Alfabetização - Alfabetiza Itapejara, e no Decreto nº 210, de 18 de setembro de 2026, que regulamenta a referida Lei;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica instituído e designado o Comitê Gestor Municipal de Alfabetização, responsável pelo acompanhamento, avaliação, coordenação e execução das ações da Política Municipal de Alfabetização - Alfabetiza Itapejara, em consonância com o Programa Educa Juntos - Estratégia Alfabetiza Juntos, e o Compromisso Nacional Criança Alfabetizada.

**Art. 2º** O Comitê Gestor Municipal será composto pelos representantes dos agentes envolvidos no processo de alfabetização no Município, conforme previsto no art. 6º. da Lei Municipal nº 2277, de 01 de setembro de 2026 e no art. 4º. do Decreto nº 210, de 18 de setembro de 2026, indicados conforme segue:

I – Presidente do Comitê:

Andréia Antunes Alves

II - Coordenadora Municipal da Política de Alfabetização:

Kelly de Paris Ramão

III - Representante da Coordenação da Educação Infantil:

Daniele Aparecida Piloneto

IV – Representante da Coordenação dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental:

Josy Onning Cisseski

V – Representante da Coordenação de Formação Continuada:

Patrícia Gnoatto

VI – Representante da Direção Escolar das Escolas:

## Prefeitura Municipal de São João

EXTRATO DO CONTRATO Nº 224/2026

CONTRATANTE: Município de São João, Estado do Paraná, com sede à Avenida XV de Novembro, 160, inscrito no CGC/MF nº 76.995.422/0001-06, neste ato representado pelo (a) Prefeito (a) Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, JONI ZANELLA FERREIRA, portador da Cédula de Identidade RG nº 093.xxx.xxx-90 e do CPF/MF nº 093.xxx.xxx-90, e

CONTRATADA: PLANO SUL SOLUCOES EM ENGENHARIA LTDA- CNPJ 54.686.511/0001-38  
OBJETO: Recapeamento asfáltico de vias urbana em CBUQ, 55033,40 m<sup>2</sup>, incluindo serviços preliminares, terraplenagem, drenagem, base e sub-base, revestimento, meio-fio e sarjeta, serviços de urbanização, sinalização de trânsito e ensaios tecnológicos. Trechos: - Rua General Osório; - Rua Duque de Caxias; - Rua Rio Grande do Sul; - Av. Brasil; - Av. Paraná; - Rua Iguaçu; - Av. Manoel Ribas; - Rua João Pessoa. Área Pavimentada: 55.033,4 m<sup>2</sup>. Colocação de placas de comunicação visual. VALOR: R\$ 8.015.000,00 (Oito milhões e quinze mil reais).  
PRAZO DE EXECUÇÃO: 180 dias  
PRAZO DE VIGÊNCIA: 365 dias

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 22 de setembro de 2026.

FORO: Comarca de São João, Estado do Paraná.  
São João, 22 de setembro de 2026.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 225/2026

CONTRATANTE: Município de São João, Estado do Paraná, com sede à Avenida XV de Novembro, 160, inscrito no CGC/MF nº 76.995.422/0001-06, neste ato representado pelo (a) Prefeito (a) Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, JONI ZANELLA FERREIRA, portador da Cédula de Identidade RG nº 093.xxx.xxx-90 e do CPF/MF nº 093.xxx.xxx-90, e

CONTRATADA: PEDREIRA MANGUEIRINHA LTDA - CNPJ 41.677.211/0001-40  
OBJETO: Pavimentação de Estrada Rural/ Vicinal em CBUQ, 24.407,50 m<sup>2</sup>, incluindo serviços preliminares, terraplenagem, base e sub-base, revestimento, sinalização de trânsito, drenagem, ensaios tecnológicos e placa de obra. Trecho: Estrada vicinal na Linha Alto Mirim Área Pavimentada: 24.407,50 m<sup>2</sup>. Colocação de placas de comunicação visual. VALOR: R\$ 5.898.500,00 (Cinco milhões, oitocentos e noventa e oito mil e quinhentos reais).  
PRAZO DE EXECUÇÃO: 180 dias  
PRAZO DE VIGÊNCIA: 360 dias

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 22 de setembro de 2026.

FORO: Comarca de São João, Estado do Paraná.  
São João, 22 de setembro de 2026.

## Prefeitura Municipal de Dois Vizinhos

MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90071/2026

Edital Compras Governamentais: 30/2026

Objeto: Aquisição de material esportivo para a Secretaria de Esportes. Local: Dois Vizinhos/PR

Unidade compradora: 987541 – MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS/PR

Modalidade da contratação: Pregão Eletrônico

Amparo legal: Lei 14.133/2021, Art. 28, I

Tipo: Edital

Modo de disputa: Aberto

Data de início de recebimento de propostas: 23/9/2026

Data fim de recebimento de propostas: 6/10/2026 às 8h15m (horário de Brasília).

Fonte: Compras.gov.br

O edital estará à disposição dos interessados no site [www.doisvizinhos.pr.gov.br](http://www.doisvizinhos.pr.gov.br) aba licitações.

Dois Vizinhos, 22 de setembro de 2026.

Carlos Eduardo Mangini Silva - Ordenador de Despesas - Decreto 23832/2026

## CONSUD

RETIFICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL 14/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16/2026

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS, destinada ao suporte logístico e nutricional da sede do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste (CONSUD), do Centro de Atenção Psicossocial Dr. Walter Alberto Perótti (CAPS III), do Centro de Atenção Psicossocial Alcool e Drogas (CAPS AD III) e do Conselho Regional dos Secretários Municipais de Saúde do Sudoeste (CRESEMS).

Onde se lê:

"Critério de julgamento: menor preço por item (art. 33 da Lei Federal nº 14.133/2021)."

Leia-se:

"Critério de julgamento: menor preço por lote (art. 33 da Lei Federal nº 14.133/2021)."

Permanecem inalteradas as demais disposições do documento.

Francisco Beltrão/PR, 22 de setembro de 2026.

André Henrique Franciscon/Pregoeiro

## Prefeitura de Itapejara D'Oeste

MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE – PR

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90053/2026

CONTRATAÇÃO ELETRÔNICA Nº 031/2026

O Município de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, torna público, que fará realizar licitação na modalidade de Edital de Pregão Eletrônico, tipo menor preço por item, no dia 08 (oito) de Outubro de 2026, às 10h:00min (dez) horas, tendo como objeto a seleção de propostas visando a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de torno e solda Mig destinada a manutenção de máquinas e equipamentos pertencentes a Administração Municipal de Itapejara D'Oeste - PR.

A abertura das propostas e recebimento dos lances será a partir das 10h00min (dez) horas do dia 08 (oito) de Outubro de 2026, no endereço eletrônico [www.gov.br/compras/pt-br](http://www.gov.br/compras/pt-br).

Outras informações poderão ser obtidas através do Edital de Pregão Eletrônico Nº 90053/2026, no horário das 08h:00min às 12h:00min e das 13h:30min às 17h:30min horas, na sede da Prefeitura Municipal de Itapejara D'Oeste – PR, no endereço eletrônico <http://www.itapejaradoeste.pr.gov.br/licitacoes> e <https://www.gov.br/compras/pt-br>. Maiores informações em contato pelo Telefone (046) 3199 – 2598.

Itapejara D'Oeste-PR, 18 (dezoito) de Setembro de 2026.

Daiani Hoffman,

Agente de Contratação - Decreto Nº 046/2024

MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE – PR

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90054/2026

CONTRATAÇÃO ELETRÔNICA Nº 032/2026

O Município de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, torna público, que fará realizar licitação na modalidade de Edital de Pregão Eletrônico, tipo menor preço por item, no dia 08 (oito) de Outubro de 2026, às 11h:00min (onze) horas, tendo como objeto a seleção de propostas visando a contratação de empresa especializada na comercialização de larvicultura biológico destinado ao controle de larvas de mosquitos borrachudo no Município de Itapejara D'Oeste - PR.

A abertura das propostas e recebimento dos lances será a partir das 11h00min (onze) horas do dia 08 (oito) de Outubro de 2026, no endereço eletrônico [www.gov.br/compras/pt-br](http://www.gov.br/compras/pt-br).

Outras informações poderão ser obtidas através do Edital de Pregão Eletrônico Nº 90054/2026, no horário das 08h:00min às 12h:00min e das 13h:30min às 17h:30min horas, na sede da Prefeitura Municipal de Itapejara D'Oeste – PR, no endereço eletrônico <http://www.itapejaradoeste.pr.gov.br/licitacoes> e <https://www.gov.br/compras/pt-br>. Maiores informações em contato pelo Telefone (046) 3199 – 2598.

Itapejara D'Oeste-PR, 21 (vinte e um) de Setembro de 2026.

Daiani Hoffman,

Agente de Contratação - Decreto Nº 046/2024

Município de Itapejara D'Oeste

A integra se encontra no site: <https://www.diariomunicipal.com.br/amp/pesquisar>

DECRETO Nº 216/2026

DATA: 22.09.2026

SÚMULA: Dispõe sobre a nomeação de membro do Conselho Tutelar de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná e dá outras providências.

DECRETO Nº 217/2026

DATA: 22.09.2026

SÚMULA: Designa Responsável/Ouvidora da Ouvidoria Municipal do Sistema Único de Saúde (SUS), nos termos da Lei Municipal nº 2.279/2026, de 11.09.2026.

DECRETO Nº 218/2026

DATA: 22.09.2026

SÚMULA: Dispõe sobre a concessão de férias a servidora pública municipal e dá outras providências.

DECRETO Nº 219/2026

DATA: 22.09.2026

SÚMULA: Dispõe sobre a criação e a designação dos membros do Comitê Gestor Municipal da Política Municipal de Alfabetização – ALFABETIZAÇÃO ITAPEJARA, nos termos da Lei Municipal nº 2277, de 01 de setembro de 2026, e do Decreto nº 210, de 18 de setembro de 2026, e dá outras providências.

LEI Nº 2281/2026

DATA: 22.09.2026

SÚMULA: Concede reajuste de vencimentos para todos os Servidores do Magistério Público Municipal de Itapejara D'Oeste, PR.

PORTARIA Nº 2503/2026

DATA: 22.09.2026

SÚMULA: Concede promoção vertical e progressão adicional aos servidores públicos do Poder Executivo do Município de Itapejara D'Oeste.

PORTARIA Nº 2504/2026

DATA: 22.09.2026

SÚMULA: Aprova o estágio probatório e concede promoção vertical para servidores públicos do Poder Executivo do Município de Itapejara D'Oeste.

PORTARIA Nº 2505/2026

DATA: 22.09.2026

SÚMULA: Concede promoção vertical aos servidores públicos do Poder Executivo do Município de Itapejara D'Oeste.

Município de Itapejara D'Oeste

A integra se encontra no site: <https://www.diariomunicipal.com.br/amp/pesquisar>

DECRETO Nº 220/2026

DATA: 22.09.2026

SÚMULA: Dispõe sobre a instituição da estrutura administrativa e pedagógica específica da Política Municipal de Alfabetização no âmbito do Departamento Municipal de Educação de Itapejara D'Oeste e dá outras providências.



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO  
Estado do Paraná

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90019/2026 – UASG 987565

COMPRASGOV Nº 48/2026

O Município de Francisco Beltrão/PR avisa aos interessados que fará realizar no dia 13 de outubro de 2026, às 09:00 horas, a abertura da licitação na modalidade Concorrência Eletrônica, para Contratação de empresa especializada na área de engenharia civil, sob o regime de empreitada por preço global, para a execução das obras de Construção do Centro de Comercialização da Produção Agropecuária, na Comunidade da Seção Jacaré, em Francisco Beltrão, Paraná.

Abertura das propostas e Recebimento dos lances: a partir das 09:00 horas do dia 13 de outubro de 2026, no endereço eletrônico: [www.gov.br/compras/pt-br](http://www.gov.br/compras/pt-br).

Edital na íntegra à disposição dos interessados: no Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP) com endereço eletrônico <https://pnpc.gov.br/app/editais?q=francisco%20beltr%C3%A3o&status=todos&pagina=1>; no site oficial do Município com endereço eletrônico [www.franciscobeltrao.pr.gov.br](http://www.franciscobeltrao.pr.gov.br) (licitações); e na plataforma de Pregão com endereço eletrônico [www.gov.br/compras/pt-br](http://www.gov.br/compras/pt-br).

Informações complementares através do telefone (46) 3520-2103.

Francisco Beltrão, 22 de setembro de 2026.

MARCELO FELIPE DE COSTA

Agente de Contratação

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90097/2026 – UASG 987565

COMPRASGOV Nº 49/2026

O Município de Francisco Beltrão/PR avisa aos interessados que fará realizar no dia 07 de outubro de 2026, às 09:00 horas, a abertura da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, Fornecimento de materiais psicopedagógicos e testes psicológicos destinados ao setor psicopedagógico da Secretaria Municipal de Educação, para utilização na avaliação, intervenção e acompanhamento dos alunos com necessidades educacionais especiais matriculados na Rede Municipal de Ensino.

Abertura das propostas e Recebimento dos lances: a partir das 09:00 horas do dia 07 de outubro de 2026, no endereço eletrônico: [www.gov.br/compras/pt-br](http://www.gov.br/compras/pt-br).

Edital na íntegra à disposição dos interessados: no Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP) com endereço eletrônico <https://pnpc.gov.br/app/editais?q=francisco%20beltr%C3%A3o&status=todos&pagina=1>; no site oficial do Município com endereço eletrônico [www.franciscobeltrao.pr.gov.br](http://www.franciscobeltrao.pr.gov.br) (licitações); e na plataforma de Pregão com endereço eletrônico [www.gov.br/compras/pt-br](http://www.gov.br/compras/pt-br).

Informações complementares através do telefone (46) 3520-2103.

Francisco Beltrão, 22 de setembro de 2026.

DANIELA RAITZ

Pregoeira

## Prefeitura de Honório Serpa

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 25/2026

A Prefeitura Municipal de Honório Serpa – PR avisa aos interessados que fará realizar no dia 07 DE OUTUBRO DE 2026 ÀS 09HS00MIN, a abertura da licitação na modalidade de Pregão Presencial tipo MENOR PREÇO, OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PREPARAÇÃO DO ALMOÇO EM COMEMORAÇÃO AO "DIA INTERNACIONAL DO IDOSO", O QUAL ACONTECERÁ NO DIA 31/10/2026, E JANTAR EM COMEMORAÇÃO AO "DIA INTERNACIONAL DA MULHER" QUE ACONTECERÁ NO MÊS DE MARÇO DE 2027 E CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR A ORNAMENTAÇÃO DOS AMBIENTES, NO MUNICÍPIO DE HONÓRIO SERPA. E que atenderem a todas as exigências constantes deste Edital e seus Anexos.

Do Protocolo e Sessão de Abertura: O Credenciamento e os envelopes de Proposta e Habilitação deverão ser protocolados no dia 07 de outubro de 2026, das 08hs00min horas até as 09hs00min. Local do protocolo e da realização da sessão pública do pregão: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Honório Serpa – PR, situada na Rua Elpidio dos Santos, Nº 541, centro, na cidade de Honório Serpa – PR. Edital na íntegra: à disposição dos interessados no Departamento de Licitações e no site [www.honorioserpa.pr.gov.br](http://www.honorioserpa.pr.gov.br). Informações complementares através do telefone (46) 3245-1130 pelo e-mail: [licitacao@honorioserpa.pr.gov.br](mailto:licitacao@honorioserpa.pr.gov.br). Honório Serpa - PR, 22 de Setembro de 2026.

Érica Patrícia Vieira

Agente de Contratação





**CMDCA**

# **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

**Lei Municipal nº 1205/2010 de 17/11/2010**

Rua Guarani, ☎ (46) 98814-9233  
CEP 85.580-139 - Itapejara D'Oeste - Paraná

**OFÍCIO Nº 13/2026**

Ao

Departamento de Recursos Humanos – RH

Prefeitura Municipal de Itapejara D'Oeste – PR

*Geni - Suplente  
de 06/10 a 04/11  
30 dias*

**Assunto:** Solicitação de nomeação de Conselheira Tutelar Interina – Substituição durante período de fêria

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Itapejara D'Oeste, por meio de seu Presidente, vem solicitar a esse Departamento de Recursos Humanos que sejam adotadas as providências necessárias para a nomeação da Sra. Geny Biolchi, inscrita no CPF nº 007.123.419-51, na condição de Conselheira Tutelar Suplente, para exercer a função de Conselheira Tutelar Interina.

A solicitação decorre do período de 30 (trinta) dias de férias do Conselheiro Tutelar Bruno Felipe Rosa, compreendido entre 06 de outubro de 2026 e 04 de novembro de 2026, com retorno às suas atividades em 05 de novembro de 2026.

Dessa forma, considerando a necessidade de assegurar a continuidade e o regular funcionamento do Conselho Tutelar durante o período de afastamento do Conselheiro titular, o CMDCA solicita que a Sra. Geny Biolchi seja nomeada como Conselheira Tutelar Interina pelo período de 06 de outubro de 2026 a 04 de novembro de 2026.

A medida visa garantir a manutenção do atendimento e das atribuições do Conselho Tutelar, evitando prejuízos à prestação dos serviços e à proteção dos direitos das crianças e dos adolescentes do Município.

Diante do exposto, solicitamos ao Departamento de Recursos Humanos que sejam realizados os procedimentos administrativos necessários para a formalização da nomeação da Sra. Geny Biolchi no período acima indicado.

Sem mais para o momento, agradecemos a atenção e colocamo-nos à disposição para os encaminhamentos necessários.

Itapejara d'Oeste, 22 de setembro de 2026

gov.br

Documento assinado digitalmente  
**IVANILDO COPETTI**  
Data: 22/09/2026 07:36:17-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**Ivanildo Copetti - Presidente do CMDCA**  
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente  
Itapejara d'Oeste – PR